

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 13/16, Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificação dos itens no termo de referência do anexo I, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) à licitante **GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** e na Cota (25%), o item 01 no valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 04 no valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), item 06 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), item 09 no valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), item 11 no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), item 19 no valor unitário de R\$ 40,65 (quarenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais), item 23 no valor unitário de R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), item 26 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 28 no valor unitário de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais), item 31 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 32 no valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), item 35 no valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 36 no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 37 no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais), item 39 no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), item 41 no valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), item 42 no valor unitário de R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), item 43 no valor unitário de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), item 44 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 45 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), item 46 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), item 47 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 48 no valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), item 58 no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), item 60 no valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), item 62 no valor unitário de R\$ 14,36 (catorze

**SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo**  
Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser nº 1.125 – Centro, São José do Rio Pardo-SP.  
**Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3666/2010 – 4210/2014**

reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), item 63 no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), item 64 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 67 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) perfazendo o total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 72 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 73 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 74 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 75 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 76 no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), item 79 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 80 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 2.800,00 (dois mil e duzentos reais) à empresa J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP, item 02 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), item 18 no valor unitário de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) perfazendo o total R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), item 25 no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), item 30 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 34 no valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), item 38 no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 59 no valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), item 61 no valor unitário de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos), item 66 no valor unitário de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais), item 71 no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) à empresa Hidrosaneamento Ltda EPP, item 08 no valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 20,00 (vinte reais), item 17 no valor unitário de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), item 24 no valor unitário de R\$ 0,14 (catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 33 no valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 40 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 51 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 54 no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), item 70 no valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) à empresa Janaina M.L. Bavaresco Materiais para Saneamento Me, item 10 no valor unitário de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), item 13 no valor unitário de R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) perfazendo o total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), item 15 no valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), item 16 no valor unitário de R\$ 78,28 (setenta e oito reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 7.828,00 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais), item 20 no valor unitário de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), item 21 no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), item 22 no valor unitário de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais),

332V

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo  
Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser nº 1.125 – Centro, São José do Rio Pardo-SP.  
**Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3666/2010 – 4210/2014**

item 29 no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), item 68 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 81 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 82 no valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) à empresa Brasquem Comércio de Materiais de Construção Eireli EPP, item 27 no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais), item 49 no valor unitário de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), item 50 no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), item 52 no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), item 53 no valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), item 55 no valor unitário de R\$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 543,50 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 56 no valor unitário de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 57 no valor unitário de R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais), item 65 no valor unitário de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), item 69 no valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), item 77 no valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), item 78 no valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) à empresa Hifersane Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Ltda, e eu, JOÃO BATISTA PORTO JUNQUEIRA, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de ata de registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de agosto de 2016.

  
**João Batista Porto Junqueira**  
**Superintendente**

**SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo**